



BOA VISTA

Quarta-feira
08 de Março
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023/PGM/GAB/PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do trabalho home office aos servidores da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de março de 2023.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 4/2023 - CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Agente Público Municipal, matrícula 952443, para fiscalizar o processo 3078/2022 - CGM, referente à Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Nacionais e/ou Internacionais para Transportes Aéreos, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Reembolso, Entrega de Bilhetes e/ou Qualquer Outro Documento Necessário a Viagem para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, em substituição da servidora ALICE RAQUEL LADISLAU DUARTE, matrícula nº 41736-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em
07 de março de 2023.Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do MunicípioSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2023 - Registro de Preços
Processo nº 000231/2023 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Suporte para coletor perfurocortante, para atendimento anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado

Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2023
Processo nº 003883/2023-SEMCONV

Objeto: Aquisição de material permanente (mesa de reunião e cadeiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Convênios.

Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 21/03/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 21/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações

necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Registro de Preços
Processo nº 000240/2023-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Por Imagem, para atendimento anual – exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 20/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2023 - Registro de Preço
Processo nº 027321/2022 - SMPE

Objeto: Eventual contratação de empresa especiali-

zada no fornecimento de fórmula infantil de segmento em pó sem glúten (12 meses a 3 anos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 20/03/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 20/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 319/2022
Processo nº 016158/2022 – SMAAI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 319/2022, referente ao Processo nº 016158/2022-SMAAI, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas destinados à ampliação dos serviços oferecidos e fomento das atividades agrícolas abrangendo produtores familiares do Projeto de Assentamento Nova Amazônia e famílias das 17 (dezesete) Comunidades existentes no Município de Boa Vista / RR, conforme Convênio Nº 919233/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 46.135.499/0001-45, pelo valor total de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), os Lotes 2 e 3 foram a favor da empresa DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.263.393/0001-48, sendo o lote 2 pelo valor de R\$ 763.999,98 (setecentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o lote 3 pelo valor de R\$ 2.489.000,00 (dois mi-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Ilhões e quatrocentos e oitenta e nove mil reais), o Lote 4 foi a favor da empresa RENAN KERPEL ROTILLI LTDA, CNPJ nº 29.163.159/0001-09, pelo valor total de R\$ 227.529,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 4.099.528,98 (quatro milhões e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Boa Vista - RR, 03 de março de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2023
Processo nº 001519/2022 – SMST

Homologo o Pregão Eletrônico nº 010/2023, referente ao Processo nº 001519/2022-SMST, que tem como objeto a Aquisição de arma de fogo pistola semiautomática calibre 9x19mm, para atender a superintendência da guarda civil municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2021, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa TAURUS ARMAS S.A., CNPJ nº 92.781.335/0001-02, pelo valor total de R\$ 198.098,67 (cento e noventa e oito mil e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). Boa Vista - RR. 06 de marco de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 017/2023
Processo nº 027503/2022 - SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 102/E– 2022, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar, que após análise dos pedidos de Impugnações interpostos pelas empresas SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MARUAI CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, julga PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa MARUAI CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA e IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

**Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Muni-

cípio de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 083430/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 004379/2023 – PRESSEM, referente ao pagamento de inscrições dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, Comitê de Investimentos – COINVEST e Assessor de Investimento do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, para participação no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM CNPJ: 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), enquadrada-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Previdência Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Março de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra **Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo**
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 004379/2023 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 0271/2023 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o Art. 44, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007, e, considerando o inteiro teor do Processo nº 005189/2023/SMST;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, a contar de 8 de março de 2023.

Boa Vista - RR, em 3 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0271/2023-SMAG, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
JOSÉ EDEILTON MENEZES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
WILSON FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JUVENAL SOARES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
HAMILTON FOLHADELA BELISÁRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
RONALDO SILVA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL

ADEMIR FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
ROBSON DE LIMA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
VILMO CARDOSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JOSÉ WAGNER MENEZES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-13	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-13	INSPETOR GERAL
GERALDO DE SOUZA LEITE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
VALDIVINO MOURA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
MANOEL DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JEOVÁ BATISTA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JEAN CARLOS LAGO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
TANQUEIDE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
ALDOMIR DA SILVA GALVÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
CASTELO PINTO LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
DACIRCLEY DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
ANTONIO CÉSAR NUNES DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
ANTONIO BERTO BEZERRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
ISMAEL CAVALCANTE GUIMARÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
JAMES CARLOS BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
DALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL G-14	INSPETOR GERAL
SÉRGIO DE SOUZA BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JAMES DEAN CRUZ BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
HERMINIO OVANDO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
NATANAEL COSTA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
MAGNO BARROS GALVÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-15	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-15	INSPETOR DE ÁREA
ALDECI NUNES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
EDINALDO FRANCISCO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
CARLOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
MARTINS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
WALDENOR DA SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-13	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-13	INSPETOR DE ÁREA
LEORNANDO DE ARAÚJO ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-13	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-13	INSPETOR DE ÁREA
CHEYNNE PONTES MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ALFREDO CORREA PAZ NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JOSÉ ARAÚJO MOURÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
PAULO FRANCISCO ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ODIRLEY GALVÃO CAMARÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
GELCIMAR SOUZA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JOÃO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JONES SOBRAL DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JÚLIO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JOSUÉ SOARES RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
HUMBERTO MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
OSEAS NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ADAILDO PERES DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
VALDEVINO SANTOS CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ELVIMAR DE CASTRO ÂNGELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-13	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-13	INSPETOR DE ÁREA
AGNALDO DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ERIONILSON CAETANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
IVANILDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ADEILSON MALHEIROS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-13	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-13	INSPETOR DE ÁREA
ANTONIO JESUS PERES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ADEMIR MARCONDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
FRANCISCO DOS SANTOS SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
DORIVAL NUNES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
ROBERTO TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
FRANCISCO CARLOS ALVES RIBEIRO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA

JORGE LIMA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
JOSUÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
HELICARLOS DA SILVA QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
EDENILTON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
WANTUYL CORREIA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
MÁRCIO JUVENTINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
JOSELITO SOARES DAVILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
LAZÁRO PEREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
ANTONIO DEYDSON SOUSA DA CÂMARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
MÁRCIO SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
JONATA BEZERRA DO VALLE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
KARINA LOPES TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
ELOIO MOREIRA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
VILMAR MOREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
JORGE PERES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-15	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-15	INSPETOR DE ÁREA
JAMES LOPES DE MAGALHÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
SAMUEL LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
SEBASTIÃO FONSECA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
ELIANO DA SILVA MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-14	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-14	INSPETOR DE ÁREA
JONAS SILVA LAMEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-13	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-13	INSPETOR DE ÁREA
REMILDO DE JESUS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
HELENA VERAS ALCÂNTARA COLARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
TONY DORIEDSON MORAES CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
AMARILDO GOMES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
JADILSON LOPES RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL F-09	INSPETOR DE ÁREA
ECELSIANO BEZERRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-08	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-08	INSPETOR
ANA MARTA GOMES MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
MIRLEY DA COSTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
PAULO HENRIQUE TORRES LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
GILBERTO SOUSA GOMES DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
WEYDERLON ALVES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
NILTON DE SOUZA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
TATIANA FERNANDA SANTOS CHERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
CRISTIANO DE OLIVEIRA CRIZPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
DANIEL DE JESUS MARQUES DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-08	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-08	INSPETOR
ERLIVAN LEÃO DE AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
VITORIANO NETO FERREIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
CÍCERO DE FREITAS BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-08	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-08	INSPETOR
ALAN MATIAS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
LORENA DAS NEVES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
MÁRCIO LEVEL MESQUITA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-09	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-09	INSPETOR
CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
LÚCIO LEITE GUIMARÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ANTONIO GALDINO DE SOUZA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ALLYNNE DA SILVA COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
SIGNETE CIRINO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ALESSANDRA WOTTRICH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ANDREZA DA SILVA PAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
HERLÂNE SALAZAR SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
JANDERSON SOUZA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ARLEM NEVES CASCAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
MAGNO ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
DANIELLE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
CAIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
WALTER HUGO ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
CRISTIANE DE PAIVA LEOCÁDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
CÍCERA MANGABEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR

MÁRCIO COLARES MESQUITA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
NAYARA ARYADNY DE ANDRADE PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
RICARDO MANOEL MONTEIRO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
PIERRY SILVÉRIO GONDIM SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ADALBERTO SILVA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
JOSÉ MARTINS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
JEFERSON DE ALMEIDA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
JOSENALDO ABRAO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
LUIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL D-07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL E-07	INSPETOR
ALEX ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL B-04	2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL C-04	1ª CLASSE
EVANDRO MATEUS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL B-03	2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL C-03	1ª CLASSE
DENIX CRUZ DE VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL B-03	2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL C-03	1ª CLASSE
GABRIELLY DA SILVA LIMA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL B-03	2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL C-03	1ª CLASSE
LEINIZ SOARES GUTTIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL B-03	2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL C-03	1ª CLASSE

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 31/2023/PRESSEM/DAFI

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o deslocamento da servidora: Cláudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira, Gerente de Finanças e Contabilidade, à cidade de Cuiabá – MT, para participar do Treinamento da Agenda Assessoria no período de 22/01 a 28/01/23, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a contar de 19 de janeiro de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 6 de março de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 32/2023/PRESSEM/DAFI

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o afastamento dos Membros do Comitê de Investimentos COINVEST: Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva; Autidones Alves da Silva; Cadson Igo Ramos Barata e Kildo Albuquerque Andrade e Membros do Conselho – CMP/PRESSEM: Lincoln Oliveira da Silva; Kleiton Silva Pinheiro; Agenor Pereira; Celly Socorro de Souza Rocha; Liege Maria Barros de Aquino;

Nilce Gomes de Oliveira para participarem do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, na cidade de Florianópolis/SC, no período 7/03/2023 a 11/03/2023, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 6 de março de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002433/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Rosana da Silva Marques

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ROSANA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 26975, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.012330/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: João Wittor Martins Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor JOÃO WITTOR MARTINS SILVA, matrícula n. 852420, Assistente/Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual requer o pagamento referente as suas Verbas Indenizatórias.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.012970/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Maurício Soares de Almeida

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, matrícula n. 853182, Assistente/Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.022377/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Thaty Anne Araújo Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora THATY ANNE ARAUJO SILVA, matrícula n. 959183, Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Nº 51-SMAG/SA/2023 – NUP: 00000.9.083204/2023

Pregão Eletrônico nº 307/2022/SMAG/PMBV

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, do Município de Boa Vista em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico Nº 307/2022, oriundo do processo Nº 021080/2022, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata de Registro de Preços, no LOTE I, com a Empresa TS COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.008/0001-24, no valor total de R\$ 244.859,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), válidos durante o período de 12 meses (doze) meses a partir da sua assinatura.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 052/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, RANGELITO ARABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 026/2023-SMSA, oriundo do Processo nº 024692/2021-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 053/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, ADRIANO TORRES PAIXÃO, matrícula: 953655-1 e MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula: 953175-1 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 027/2023-SMSA, oriundo do Processo nº 009180/2022-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO E ALCÓOL EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 054/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, ANA PAULA GAUGER, matrícula nº 951392 e CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 030/2023-SMSA, oriundo do Processo nº 003669/2023-SMSA cujo objeto é a CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 075/2022/ FETEC, CUJO OBJETO TRATA DA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 055/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0939/P, de 16 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5403.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 083/2021-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5338 de 18 de março de 2021.

Art. 2º - Substituem-se os servidores, LADIMILTON DE OLIVEIRA CARVALHO e FRANCISCA ALVES LIMA pelas servidoras ANA PAULA GAUGER, matrícula nº 951392 e CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 010415/2019-SMSA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EACOMPANHANTES PARA O TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 062/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora, LÍVIA CONEGUNDES MOURA, matrícula nº 953522, pelo servidor, WALLACE BRUNO FERREIRA GARCIA, para atuar como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº 276/2018-SMSA, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE IMUTERAPIA E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE IMUNOLOGIA/ALERGOLOGIA E PNEUMOLOGIA, oriundo do Processo Administrativo nº 1935/2018 – SMSA.

Art. 2º - Fica alterado o teor da Portaria nº 067/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5880 de 10 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 009180/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 027/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/2022.

Valor: R\$ 26.451,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 419, de 07/02/2023, no valor de R\$ 26.451,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Data de Emissão do Contrato: 14 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003027/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 031/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E, TAMBÉM, NO TRATAMENTO DE PACIENTES NÃO INTERNOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/2022.

Valor: R\$ 11.284,60

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 329, de 01/02/2023, no valor de R\$ 11.284,60.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 23 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003027/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 032/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E, TAMBÉM, NO TRATAMENTO DE PACIENTES NÃO INTERNOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/2022.

Valor: R\$ 1.789,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 339, de 01/02/2023, no valor de R\$ 1.789,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 23 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: Proc. nº 024639/2023-SMSA. - (Processo Originário 000449/2022/SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 034/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2022.

Valor: R\$ 1.160.632,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 493, de 13/02/2023, no valor de R\$ 1.160.632,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: N.N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Data de Emissão do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 024368/2023-SMSA - (Processo Originário - 000449/2022-SMSA).

Espécie: Contrato nº 035/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2022.

Valor: R\$ 836.561,80.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 494, de 13/02/2023, no valor de R\$ 836.561,80.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NUTRIBRASIL HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013185/2022 - SMSA - (Processo Originário nº 008910/2021 - SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 036/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.

Valor: R\$ 39.586,50

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 499, de 13/02/2023, no valor de R\$ 39.586,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 28 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013180/2022 - SMSA - (Processo Originário nº 008910/2021 - SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 037/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.

Valor: R\$ 12.000,00.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 496, de 13/02/2023, no valor de R\$ 12.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 28 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 026837/2022-SMSA - (Processo Originário 004706/2022-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 038/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORMAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2022.

Valor: R\$ 776,40

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 301, de 31/01/2023, no valor de R\$ 776,40.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 28 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013189/2022 - SMSA - Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 041/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICA-

MENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.
Valor: R\$ 135.000,00.
Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 577, de 17/02/2023, no valor de R\$ 135.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 28 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2023 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos aprovados(cadastro de reserva) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2023, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde e outras unidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.217 de 24 de dezembro de 2009, bem como pela Lei nº 2.380 de 22 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias de 09 e 10 de março de 2023, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Mota, nº 418 – São Pedro, para assinatura do Contrato de Trabalho e exercício imediato. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

Cargo: Fisioterapeuta							
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
6177	RONNY MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO	22/03/1987	###.###.962-53	Não	100	21	CADASTRO DE RESERVA
4766	SARAH GILLYANE NASARÉ CAVALCANTE	23/04/1987	###.###.012-34	Não	100	22	CADASTRO DE RESERVA
Cargo: Maqueiro							
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
5806	JORDÃO MARQUES COLARES	16/09/1986	###.###.472-49	Não	100	6	CADASTRO DE RESERVA
Cargo: Médico Clínico Geral							
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
5125	ANDRÉ DANTAS MARCILIO SANTOS	10/09/1989	###.###.302-34	Não	80	16	CADASTRO DE RESERVA
6092	RAPHAEL VITOR LEAL DE CARVALHO	04/05/1991	###.###.002-66	Não	80	17	CADASTRO DE RESERVA
5974	YASMIN DE FREITAS SANTOS	28/02/1996	###.###.122-56	Não	80	18	CADASTRO DE RESERVA
Cargo: Técnico de Enfermagem com Habilitação em Aplicação de Vacinas							
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
6183	FRANCIANE DA SILVA BENICIO	15/12/1977	###.###.082-04	Não	90	16	CADASTRO DE RESERVA
4993	EDITE MARIANA SUAREZ DE ARAUJO	04/05/1978	###.###.502-00	Não	90	17	CADASTRO DE RESERVA
5298	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	18/04/1979	###.###.812-72	Não	90	18	CADASTRO DE RESERVA
5177	ZENILDE GONÇALVES DA SILVA	28/07/1980	###.###.633-91	Não	90	19	CADASTRO DE RESERVA

Boa Vista-RR, data constante no Sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

RETIFICAÇÃO

Pelo presente documento, fica **RETIFICADO** o Contrato Administrativo n.º 028/2023-SMSA, oriundo do Proce-

so Administrativo nº 012564/2021/SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR e a pessoa jurídica PEC TÁXI AÉREO - LTDA, em virtude do erro material, publicado no Diário Oficial da União – DOM nº 5816, no dia 02 de março de 2023, pág. 235.

ONDE SE LÊ:

4.3 - CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.6000.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 415, de 07/02/2023, no valor de R\$ 872.000,00.

LEIA-SE:

4.3 – CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2096.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.6000.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 415, de 07/02/2023, no valor de R\$ 872.000,00

Boa Vista/RR, 03 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente a Portaria nº 328/2022-SMSA, oriunda do Processo Administrativo nº 019551/2020-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5786, em 3 de novembro de 2022.

Onde se lê:

- Art. 1º Nomear os servidores, LUYNNARA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA;

- para exercerem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 257/2022/SMSA;

- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Leia-se:

- Art. 1º Substituir a servidora, LUYNNARA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA;

- para exercerem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 057/2022/SMSA;

- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de junho de 2022;

Boa Vista/RR, 06 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 24/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Avaliadora de Catálogo, composta pelos servidores: Aline Cordeiro Paiva Almeida, Cargo: Assessora Especial AS-14, matrícula: 25208, Karuliny Taveira Maia, cargo AS-04 Gerente, matrícula nº 27928, e Sheyla Santana Medeiros, cargo AP-02 Superintendente, matrícula nº 847935, para avaliação de catálogo do processo a seguir:

A) PROCESSO nº 15656/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de Fevereiro de 2023.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 016/2023 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor ATOS RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 954588, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 06.03.2023 à 04.04.2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0002/2023

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao município abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
87623/2022	A.M. da Silva Júnior-Me	29.217.028/0001-67	01.01.020.0289.004.3	027966/2022	Av. Dr. Sylvio Lofêgo Botelho nº 303/c Bairro: centro

Boa Vista-RR, 03 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo.
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0003/2023

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificados as pessoas físicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obras, Habite-se, Denúncias e Eventos.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
63033/2023	Lúcia Vera Ribeiro da Silva	811.284.282/53	01.12.787.0178.001.0	Rua. Equatorial nº 173 Bairro: Equatorial
62927/2023	José Américo Macellaro Thomé Vieira	382.906.182/04	01.06.474.0214.001.0	Rua. Augusto César Luitgards Moura nº 1849 Bairro: Paraviana
62887/2023	Maria Antônia de Mello	523.291.513/49	01.09.048.0270.001.7	Rua. Das Rosas nº 424 Bairro: Pricumã
62737/2022	A.M. da Silva Júnior	29.217.028/0001-67	01.01.020.0289.004.3	Av. Dr. Sylvio Lofêgo Botelho nº 303/c Bairro: centro
62044/2022	Maria de Souza Cardoso	512.181.942/00	01.11.396.0073.001.0	Rua: Itália nº 437 Bairro: Cauamé
62928/2023	Igor Naves Belchior da Costa	035.631.186/47	01.06.479.0420.001.8	Rua. Deusdete Coelho nº 2340 Bairro: Paraviana

Boa Vista-RR, 03 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo.
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 0004/2023

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00008/2023	Lúcia Vera Ribeiro da Silva	811.284.282/53	01.12.787.0178.001.0	02127/2023	Rua. Equatorial nº 173 Bairro: Equatorial
00004/2023	José Américo Macellaro Thomé Vieira	382.906.182/04	01.06.474.0214.001.0	03255/2023	Rua. Augusto César Luitgards Moura nº 1849 Bairro: Paraviana
00019/2022	Maria de Souza Cardoso	512.181.942/00	01.11.396.0073.001.0	022337/2022	Rua: Itália nº 437 Cauamé
00005/2023	Igor Naves Belchior da Costa	035.631.186/47	01.06.479.0420.001.8	03258/2023	Rua. Deusdete Coelho nº 2340 Bairro: Paraviana

Boa Vista-RR, 03 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo.
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – Adjunta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 062/2023–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 065/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, WILSON FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula 14.597, na função de 2º membro, designado por meio da Portaria nº 214/2021-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 5463, de 13 de setembro de 2021, pelo servidor WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª

CL, matrícula nº 846.703, designado por meio da Portaria nº 049/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 063/2023–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009,

c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 009/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, WILSON FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula 14.597, na função de 2º membro, designado por meio da Portaria nº 214/2021-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 5463, de 13 de setembro de 2021, pelo servidor WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª CL, matrícula nº 846.703, designado por meio da Portaria nº 049/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018247/2022/SMST;
Espécie: Contrato nº. 82/2023/SMST;
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação, manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical, bem como dispositivos delimitadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Recurso Própria/Multas de Trânsito;
VALOR: R\$ 2.910.447,93 (Dois milhões novecentos e dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos);

Data de Assinatura: 02/03/2023;

Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão da nota de empenho, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 39/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear a Senhora Daniela da Costa Norberto Peres, matrícula nº462, para responder pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da EMHUR, no período de 06/03/2023 à 20/03/2023, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 40/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE

ART. 1º - Fica nomeada a Senhora Shirle Pereira Costa, matrícula nº 549, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da EMHUR, no período de 06/03/2023 à 20/03/2023, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 41/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE

Nomear a Senhora Patrícia Regina Pereira Pacheco, matrícula 497, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Contábil da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 06/03/2023 à 20/03/2023, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0050/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Fernanda Ferreira Queiroz	GDI-403	Assistente I, do Núcleo de Programação e Produção de Eventos.
Luís Macedo Sousa	GDS-305	Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva.
Delcímar Franco de Oliveira	GDS-302	Assessor II, da Assessoria Especial.
Maildes Fabrício Lemmos Júnior	GDI-402	Coordenador Técnico, da Superintendência Musical.
Magno Ferreira dos Santos	GDA-601	Assessor Técnico III, da divisão de Serviços Gerais e Vigilância.
Judith de Oliveira Souza	GDA-601	Assessor Técnico III, da divisão de Serviços Gerais e Vigilância.
Carlos Henrique Coelho Fernandes	GDA-603	Assessor de Esporte III, da Superintendência de Esporte e Lazer.
Taisis da Silva Duarte	GDA-605	Assessor Técnico V, da divisão de Serviços Gerais e Vigilância.
Edimara Braga de Matos	GDA-605	Assessor Técnico V, da divisão de Serviços Gerais e Vigilância.
Adson Cassemiro Libório	GDA-605	Assessor Técnico V, da divisão de Serviços Gerais e Vigilância.
Daniel Amaral Santos da Silva	GDA-601	Assessor Técnico III, da divisão de Serviços Gerais e Vigilância.

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Wanessa de Abreu Vieira	GDS-305	Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva.
Priscilla Raquel Dantas	GNE-202	Chefe de Gabinete, do Gabinete da Presidência.
Fernanda Ferreira Queiroz	GDI-401	Assessor III, da Assessoria Especial.
Luís Macedo Sousa	GDI-403	Assistente I, do Núcleo de Programação e Produção de Eventos.
Elivaldo de Sousa Picano	GDI-402	Coordenador Técnico, da Superintendência Musical.
Maildes Fabrício Lemmos Júnior	GDS-302	Assessor II, da Assessoria Especial.
Renata Chaves Pimentel	GAA-503	Assistente IV, do Núcleo de Formação e Capacitação.
Welscherley de Souza Almeida	GDI-403	Assistente I, do Núcleo de Formação e Capacitação.
Daniel Amaral Santos da Silva	GDI-406	Chefe de Divisão, da Divisão de Artes.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 084/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de palco praticável para realização de eventos, visando atender as ações da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.
Valor: R\$ 98.320,00 (Noventa e oito mil, trezentos e vinte reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.500.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: M. A. M DE ARAUJO EIRELI
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 209/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Moacival Daniel Mangabeira à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Eli-sangela Soares Mendonça – Subcontroladora de Informação e Transparência – GSA 100 à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 211/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Vanessa Souza do Nascimento – Assessor Parlamentar Especial – APE-1 à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspende por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Ismael Teixeira da Silva, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 10555, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/03 a 30/03/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspende por extrema necessidade de serviços, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Alcindo da Silva Carneiro, Técnico Legislativo, matrícula nº 1071, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/03 a 15/03/2023, para serem usufruídas na data de 01/06 a 15/06/2023, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Manoel Neves de Macedo à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Elvis Almeida de Sousa – Assessor Especial III – Comissões à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Edixandre Atkinson de Souza – Assistente Parlamentar – AP-1 à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 217/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

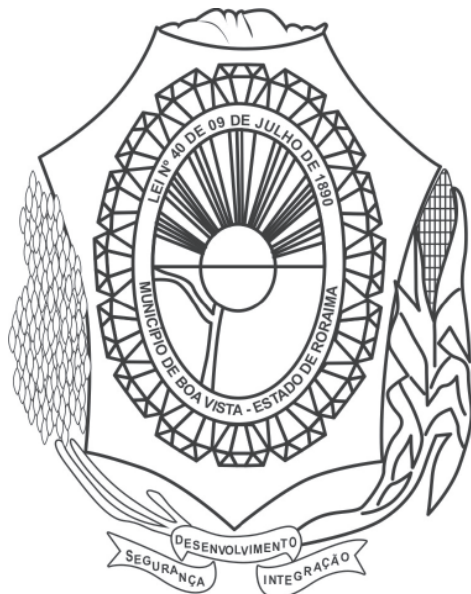
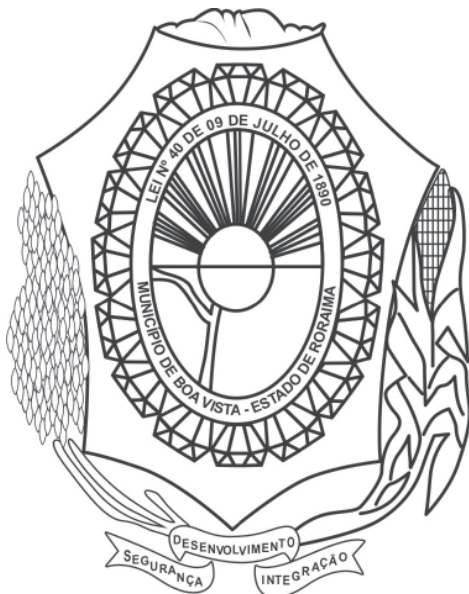
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Marcos Eduardo Oliveira Barbosa – Assessor Especial III- Presidência à cidade de Brasília – DF, no período de 14/03 a 18/03/2023, para participar do Curso de Capacitação “Cuidados Essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.